



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 733/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, promova a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes em Área de Lazer, localizada na Rua Rio Araguaia, Bairro Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2020.

DR. HERY KATTWINKEL

VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Planejamento promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico, através do planejamento e desenvolvimento urbano, cuidando para que a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes em Área de Lazer, localizada na Rua Rio Araguaia, no Bairro Pozzobon.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

